



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.529032/2017-83

INTERESSADO: FORT AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de análise de pleito protocolizado em 01.09.2017 (doc. 1027668), apresentado pela sociedade empresária **FORT AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME.**, com vistas a sua renovação operacional.

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, outorgada por meio da Decisão nº. 134, de 13 de dezembro de 2012, vincenda no dia 18.12.2017 (doc. 1031072),

1.3. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer nº 518(SEI)/2017/GTOS/GEAM/SAS (doc. 1066336), da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, o qual adoto como parte integrante deste relatório no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à formação da convicção da Diretoria Colegiada.

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 18/10/2017, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1091224** e o código CRC **825D12E3**.